

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal – Sr Adair Pereira de Moura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua ADAIR PEREIRA DE MOURA, no Bairro Novo Horizonte, à margem da rua Manoel da Silveira, próximo à Madeireira Toledo Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Jadson Alves de Freitas Moreno

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO

Ibatiba-ES, 10 de abril de 2025

Jadson Alves de Freitas Moreno

Vereador – Republicanos



JUSTIFICATIVA

Adair Pereira de Moura

Nascido no dia 07/09/1963

Natural de Ibatiba casado com Nadina Rodrigues Ramos de Moura por 39 anos. e fruto desse casamento dois filhos : José Ramos de Moura e Renato Ramos de Moura .sua vida foi na zona rural e cidade de Ibatiba .

Agricultor,pedreiro formador de dezenas de profissionais na área da construção civil nesta cidade onde seu legado permanece naqueles que aprenderam a profissão com ele,incluindo Renato Moura seu filho mais novo que continua firme na área da construção civil sendo mais um dos vários que aprenderam essa nobre profissão que é (pedreiro) ou mestre de obra .

Suas obras na cidade para o progresso e sonho de muitos de ter sua casa própria ou até mesmo comércio passou nas mãos do mestre de obras Adair.

Segue alguns exemplos:

Ari Toledo: 6 edificações sendo todas de dois andares

Zé machado: 1 edificação de 2 andares

Antônio de Moura: 1 edificação de 3 andares

João ponte: 1 edificação de dois andares

Fabiano: 1 edificação, segunda casa construída na rua do marquim delega

Flávio cruz: 1 edificação de dois andares com estrutura para 5 (loja H)

João da ponte: uma edificação com estrutura para 4 pavimentos mais piscina no terraço

Maiudes Fernandes: 1 edificação de 2 pavimentos

Dersio Fernandes: 1 edificação

Samuel Dias: 1 edificação de 2 pavimentos

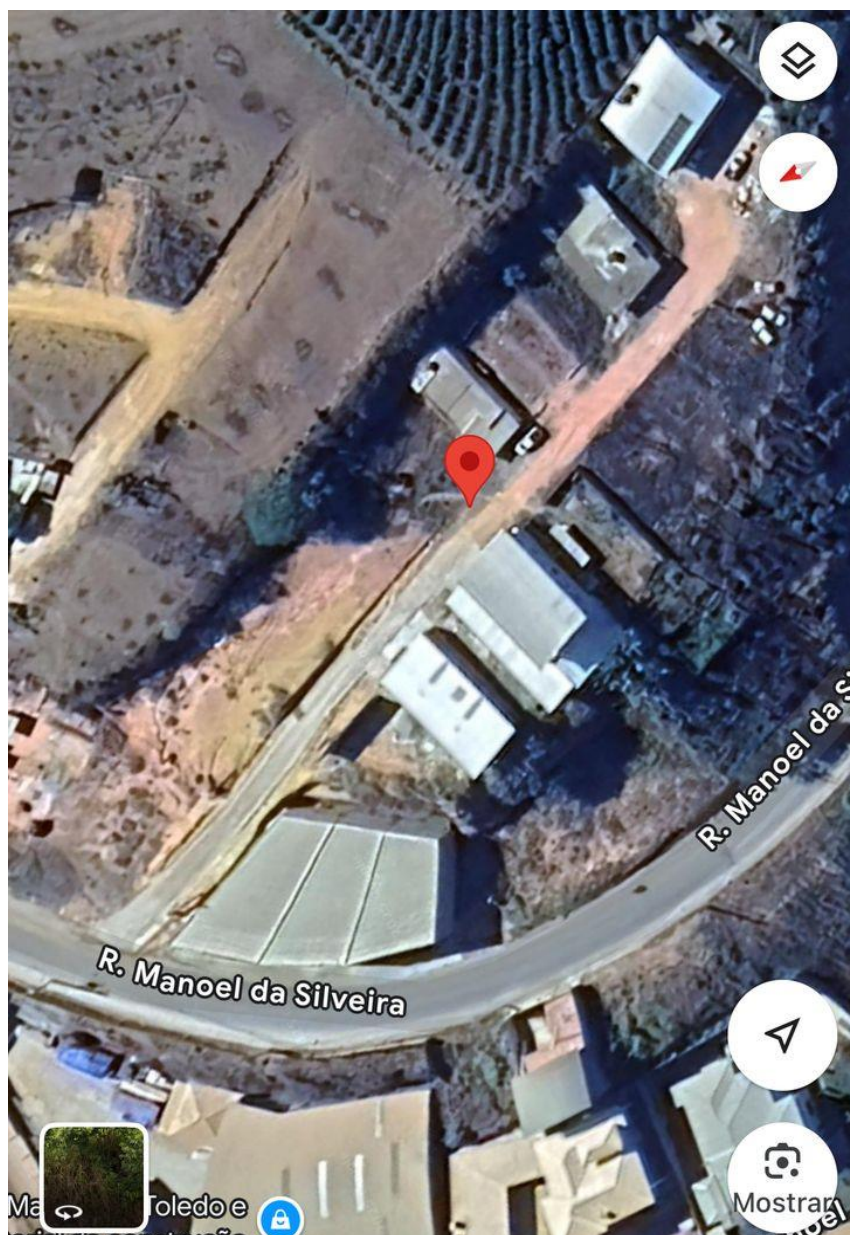
Enivaldo junior: 1 edificação

Gerson Gomes: 1 edificação

Cássio carvalho: deu início 1 edificação de 4 pavimentos tendo sua primeira Laje concretada 4 dias após seu falecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA



(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 